



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Setor de Compras, Documento de Formalização de Demanda – DFD para Aquisição parcelada de medicamentos ABC Farma

<b>SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):</b>	
SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>Responsável (is) pela formalização da demanda:</b>	<b>Matrícula:</b>
RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS	206023/20965
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
saudemogeiro@gmail.com	(83) 3266-1095

**1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico.**

**1.1. Identificação da demanda**

O presente documento manifesta a necessidade de: Aquisição parcelada de medicamentos destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, pacientes vinculados a processos judiciais e demais casos emergenciais, utilizando como referência a tabela ABCFARMA, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de forma eficiente e padronizada

**1.2 Justificativa da necessidade de Contratação**

O Fundo Municipal de Saúde, com o objetivo de garantir o fornecimento contínuo de medicamentos e a qualidade no atendimento prestado pela Secretaria de Saúde, reforça a necessidade de aquisição de medicamentos destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, bem como àquelas que necessitam de atendimento em cumprimento de determinações judiciais ou por outros fatores supervenientes que coloquem em risco imediato à vida e a saúde dos cidadãos. Esses medicamentos são essenciais para assegurar que os pacientes possam realizar os tratamentos prescritos por profissionais médicos de forma adequada e oportuna.

A Constituição Federal, nos artigos 6º e 196, assegura a todos os brasileiros o direito à saúde, estabelecendo como dever do Estado a redução do risco de doenças e de outros agravos, além de garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços voltados à promoção, proteção e recuperação da saúde. Este compromisso visa proporcionar uma melhor qualidade de vida e o pleno desenvolvimento humano para todos os cidadãos. Neste contexto, a aquisição de medicamentos torna-se imprescindível para a manutenção da vida daqueles que dependem destes insumos, além de permitir que o município continue a oferecer uma assistência à saúde adequada e dentro dos padrões exigidos pelas normativas vigentes.

Destaca-se que a demanda abrange, entre outros, pacientes que necessitam de medicamentos de alto custo e aqueles vinculados a processos judiciais, os quais não estão disponíveis na farmácia básica ou nos estoques da unidade. Estes casos representam uma prioridade para garantir a continuidade dos tratamentos e evitar danos irreparáveis aos pacientes. Assim, a contratação de uma empresa especializada, que forneça medicamentos sob demanda, é essencial para suprir as necessidades do município de forma racional, ágil e eficiente.

Ademais, como padrão para a aquisição, serão utilizados medicamentos referenciados na tabela ABCFARMA, garantindo transparência e padronização nos preços praticados, conforme os parâmetros estabelecidos pelo mercado farmacêutico.

Por fim, é importante ressaltar que a aquisição de medicamentos é uma medida que reflete o compromisso do município com o bem-estar e a saúde de sua população, atendendo aos princípios da dignidade humana e da responsabilidade social. Assim, diante das razões expostas, é imperativa a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento desses insumos essenciais.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2. Quantidade de serviço a ser contratado:**

ITEM	DESCRIÇÃO / LOTE
01	Aquisições parceladas de medicamentos 'ÉTICOS', com base na listagem de A a Z constante na tabela de preços ABC FARMA.
02	Aquisições parceladas de medicamentos 'GENÉRICOS', com base na listagem de A a Z constante na tabela de preços ABC FARMA.
03	Aquisições parceladas de medicamentos 'SIMILARES' com base na listagem de A a Z constante na tabela de preços ABC FARMA.

Devido à imprevisibilidade da demanda por medicamentos específicos, especialmente aqueles que não fazem parte da lista padronizada de medicamentos fornecidos pelo município, torna-se inviável determinar com exatidão as quantidades que serão necessárias ao longo do período contratual. Essa variação é influenciada por fatores como as condições de saúde individuais dos pacientes, os tratamentos prescritos pelos profissionais de saúde e a frequência de reposição exigida por cada caso.

Diante dessa incerteza, destaca-se que não é possível prever com precisão quais medicamentos serão requisitados nem seus respectivos quantitativos. Assim, adota-se como referência o valor anual estimado que poderá ser utilizado pela Administração, priorizando a obtenção do maior desconto possível sobre esse montante. Para assegurar a economicidade e a eficiência da contratação, os valores e itens a serem adquiridos terão como base a tabela ABCFARMA, amplamente reconhecida como parâmetro de mercado.

**3. Previsão de disponibilidade do (s) serviço (s).**

3.1. O(s) serviço(s) deverá (ão) ser disponibilizado(s) a partir da assinatura do contrato.

**4. Indicação dos gestores da Ata de Registro de Preços - ARP.**

4.1. Quanto à identificação do gestor titular da ARP e seu Suplente, ficará a cargo da GESTÃO realizar a indicação posteriormente.

Mogéiro, 19 de Maio de 2025.

*Renata C.S.N. Vasconcelos*  
**Renata Cristina S. N. Vasconcelos**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
Matrícula: **206023**

*Samuel de Araújo Vieira*  
**Samuel de Araújo Vieira**  
AGENTE DE LICITAÇÃO  
Matrícula: **20965**